



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 425,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 177/23 4388

Aprova a extinção da Empresa Pública denominada ENCIME-U.E.E. — Empresa Nacional de Cimento. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial, nomeadamente o Decreto n.º 75/78, de 13 de Abril, e o Decreto Executivo n.º 17/94, de 24 de Junho.

Decreto Presidencial n.º 178/23 4390

Exonera Mário António da Costa Dias do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Inteligência Externa.

Decreto Presidencial n.º 179/23 4391

Nomeia Teresa Manuel Bento da Silva para o cargo de Directora Geral-Adjunta do Serviço de Inteligência Externa.

Despacho Presidencial n.º 210/23 4392

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Concurso Público para a Adjudicação dos Contratos de Concessão da Gestão, Exploração e Manutenção do Terminal Marítimo de Passageiros e Carga de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Soyo e delega competência ao Ministro dos Transportes, com a faculdade de subdelegar, para a nomeação da Comissão de Avaliação, aprovação das peças do procedimento contratual, verificação da validade e legalidade dos actos praticados no âmbito do referido Procedimento, adjudicação das propostas, incluindo a celebração e a assinatura dos Contratos.

Despacho Presidencial n.º 211/23 4393

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a celebração dos Contratos de Empreitada de Concepção e Construção das Pontes sobre os Rios Pirangombe, Tchapi e Caitou, na Estrada Municipal NBE 103, Troço Rodoviário Bibala, Caitou e Camacuio, na Província do Namibe, e de Prestação de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura dos referidos Contratos.

Despacho Presidencial n.º 212/23 4395

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Contratação das Obras de Electrificação das Povoações do Desvio do Ambriz, Loge Grande, Maladi e Quissemu, nas Províncias do Bengo e Zaire, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar, bem como para a verificação da validade e legalidade dos actos do referido Procedimento.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 179/23

de 29 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeada Teresa Manuel Bento da Silva para o cargo de Directora Geral-Adjunta do Serviço de Inteligência Externa.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Agosto de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-6549-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 210/23

de 29 de Agosto

Atendendo que a melhoria significativa e contínua dos serviços de transporte em todo o território nacional é uma das linhas programáticas prosseguidas pelo Executivo Angolano, sendo a integração territorial de importância vital para o desenvolvimento económico e social, através do envolvimento de parceiros de referência nacional e internacional com vista a contribuir para o alavancar das exportações nacionais;

Considerando que as dificuldades de mobilidade de pessoas e bens na região norte de Angola, sobretudo na ligação entre as Províncias de Cabinda e do Zaire e destas com Luanda, impulsionaram a decisão estratégica do Executivo de lançar mão às operações de cabotagem marítima com uma oferta regular e fiável mediante a construção e a remodelação de terminais marítimos e fluviais de passageiros e carga nas referidas províncias;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º, o n.º 1 do artigo 24.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 38.º e 42.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 67.º e seguintes da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 1 do Anexo X, atualizado pelo n.º 16 do artigo 10.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Concurso Público para a Adjudicação dos Contratos de Concessão da Gestão, Exploração e Manutenção do Terminal Marítimo de Passageiros e Carga de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Soyo.

2. Ao Ministro dos Transportes é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a nomeação da Comissão de Avaliação, aprovação das peças do procedimento contratual, verificação da validade e legalidade dos actos praticados no âmbito do referido Procedimento, adjudicação das propostas, incluindo a celebração dos Contratos e a assinatura dos mesmos.

3. As despesas resultantes da celebração dos Contratos supra-referenciados são suportadas com recursos financeiros dos organismos superintendidos do Sector dos Transportes.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-6471-B-PR)